



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

PARECER TÉCNICO

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do campo Municipal Gildo Vieira Santos (o esquerdinha) no município de São Francisco/SE

INTRODUÇÃO

Este relatório trata-se da análise técnica referente às propostas de preços da T.P nº 03/2023, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do campo Municipal Gildo Vieira Santos (o esquerdinha) no município de São Francisco/Se

Foram encaminhadas as propostas para análise e parecer técnico da Engenharia do município.

A empresa da qual foi solicitada análise técnica foi:

Empresa
Golden Engenharia - ME
J. Siqueira Construções e Serviços LTDA
Vieira's Construções e Empreendimentos
Mecenas Empreendimentos LTDA
Ascon Construções e Empreendimentos LTDA

HABILITAÇÃO

A Empresa **Golden Engenharia - ME** apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica válida até 30/04/2023, sendo assim, dentro do período de validade; Apresentou como Responsáveis Técnicos registrados os Srsº Anderson Breno Vasconcelos e Rodrigo Tavares Silva Alves;

Com relação a comprovação dos itens da parcela de relevância, A referida empresa apresentou duas certidões de acervo técnico, sendo a primeira numerada como **CAT 461993/2023** cujo atestado de capacidade técnica descreve apenas a Elaboração de projetos complementares.

A segunda CAT, numerada como **CAT 459870/2022** cujo atestado descreve apenas a Levantamento cadastral e coleta de dados e rekatório fotográfico.

Diante disso, pode-se concluir que a empresa supracitada não apresentou nenhuma comprovação de capacidade técnica para os itens de relevancia da obra, descumprindo assim o preconizado em edital, estando **Inabilitada**.

A Empresa **J.Siqueira Construções e Serviços** apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica válida até 31/03/2023, sendo assim dentro do limite da validade;



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

Apresentou como Responsável Técnico registrado o Srº Jairo dos Santos Maciel. Com relação a comprovação dos itens da parcela de maior relevância, foi identificado a comprovação de todos os itens por meio da apresentação das **CAT's 438663/2019; 414594/2016; 414593/2016; 424365/2017**. Referente ao Item de aplicação de selador, foi considerado por critério de similaridade como preparação para a pintura, uma vez que a técnica é a mesma.

Sendo assim, entendemos que a empresa está **habilitada** para a fase de propostas.

A Empresa **Vieira's Construções e Empreendimentos** apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica válida até 31/03/2023, sendo assim, dentro do período de validade;

Apresentou como Responsáveis Técnicos registrados os Srº Luiz Diego Vieira Lopes e a Srª Beatriz Santos Costa;

Com relação a comprovação dos itens da parcela de relevância, foi identificado a comprovação de todos os itens por meio da apresentação das **CAT's 438663/2019; 414594/2016; 414593/2016; 424365/2017**. Referente ao Item de reboco, foi considerada a apresentação do item de Massa única como similar e referente a pintura novacor foi considerado por critério de similaridade como preparação para a pintura acrílica e pva, uma vez que a técnica é a mesma.

Sendo assim, entendemos que a empresa está **habilitada** para a fase de propostas.

A Empresa **Mecenas Empreendimentos LTDA** apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica válida até 31/03/2023, sendo assim, dentro do período de validade;

Apresentou como Responsável Técnico registrado o Srº Sergio do Bomfim, sendo Engº Civil; e a Srª Mayra Santos Gama como Engª Ambiental..

Apresentou contrato de prestação de serviço do Srº Alisson Santos Lima.

Com relação a comprovação dos itens da parcela de maior relevância, foi identificado a comprovação de todos os itens por meio da apresentação das **CAT's 444439/2020; 430427/2018**.

Sendo assim, entendemos que a empresa está **habilitada** para a fase de propostas.

A Empresa **Ascon Construções e Empreendimentos LTDA - ME** apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica válida até 31/03/2023, sendo assim, dentro do período de validade;

Apresentou como Responsável Técnico registrado o Srº Ricardo Michel Lima Almeiida.

Com relação a comprovação dos itens da parcela de maior relevância, foi identificado a comprovação de todos os itens por meio da apresentação das **CAT 436908/2019**. Por critério de similaridade, considerou-se a preparação e a pintura Novacor como pintura pva Latex e acrílica, uma vez que a técnica de execução é a mesma.

Sendo assim, entendemos que a empresa está **habilitada** para a fase de propostas.

1- Propostas das Empresas

Devido aos motivos relatados em ata, a empresa **Golden Engenharia - ME** foi inabilitada pela comissão, por isso, apenas as propostas das Empresas **J. Siqueira Construções e**



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

Serviços LTDA, Vieiras Construções e Empreendimentos, Mecenas Empreendimentos LTDA e Ascon Construções e Empreendimentos LTDA foram solicitadas análise. As empresas supracitadas apresentaram propostas por meio de Carta Proposta conforme modelo disponibilizado, expressando valor global, descrição do(s) item(s) e validade de proposta.

O respectivo valor de proposta, para cada item, está descrito no quadro abaixo.

J. Siqueira Construções e Serviços LTDA		
Item	Descrição	Valor da Proposta
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do campo Municipal Gildo Vieira Santos (o esquerdinha) no município de São Francisco/SE	R\$ 362.354,53

Vieira's Construções e Empreendimentos		
Item	Descrição	Valor da Proposta
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do campo Municipal Gildo Vieira Santos (o esquerdinha) no município de São Francisco/SE	R\$ 364.053,27

Mecenas Empreendimentos LTDA		
Item	Descrição	Valor da Proposta
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do campo Municipal Gildo Vieira Santos (o esquerdinha) no município de São Francisco/SE	R\$ 367.708,02

Ascon Construções e Empreendimentos LTDA		
Item	Descrição	Valor da Proposta
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do campo Municipal Gildo Vieira Santos (o esquerdinha) no município de São Francisco/SE	R\$ 364.029,79

2- Planilha Orçamentária

2.1- J. Siqueira Construções e Serviços LTDA

A Licitante **J. Siqueira Construções e Serviços LTDA**, conforme quadro acima, apresentou proposta para o Item da T.P. A Planilha Orçamentária da licitante apresenta todos os itens com descrição e quantitativo igual a planilha de referencia, contudo os Itens



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

03.005; 04.005.007; 05.005; e 07.001.008 estão em desconformidade, pois apresentam preço unitário superior ao preço da planilha de referência. Assim sendo, damos parecer favorável para a **desclassificação da proposta**.

2.2- Vieira's Construções e Empreendimentos

A Licitante **Vieira's Construções e Empreendimentos**, conforme quadro acima, apresentou proposta para o Item da T.P. A Planilha Orçamentária da licitante apresenta todos os itens com descrição e quantitativo em conformidade com a planilha de referência.

2.3- Mecenas Empreendimentos LTDA

A Licitante **Mecenas Empreendimentos LTDA**, conforme quadro acima, apresentou proposta para o Item da T.P. A Planilha Orçamentária da licitante apresenta todos os itens com descrição e quantitativo igual a planilha de referência, contudo uma série de itens apresentaram preço unitário superior ao preço da planilha de referência do órgão. Podemos ilustrar citando os Itens **02.001; 02.002; 02.004; 02.005; 03.001; e 03.002**. Devido ao grande número de itens, o restante da planilha não mais recebeu análise, pois como os referidos itens estão em desconformidade, damos parecer favorável para a **desclassificação da proposta**.

2.4- Ascon Construções e Empreendimentos LTDA

A Licitante **Ascon Construções e Empreendimentos LTDA**, conforme quadro acima, apresentou proposta para o Item da T.P. A Planilha Orçamentária da licitante apresenta todos os itens com descrição e quantitativo em conformidade com a planilha de referência.

3- Planilha de Composição de BDI

Referente a composição de tributos temos as seguinte considerações. No item 9.3.2.5 do Acórdão 2622-2013 do TCU diz:

“Prever. Nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrai, etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.”



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

As empresas **J. Siqueira Construções e Serviços LTDA e Mecenass Empreendimentos LTDA**, conforme citado anteriormente, tiveram suas propostas desclassificadas; as empresas **Vieiras Construções e Empreendimentos e Ascon Construções e Empreendimentos LTDA - ME** são optantes do Simples, e apresentaram percentual de BDI de acordo com o Acórdão 2622/2013.

Valores de BDI	
Empresa	Item1
J. Siqueira Construções e Serviços LTDA	20,67%
Vieira's Construções e Empreendimentos	22,80%
Mecenass Empreendimentos LTDA	23,54%
Ascon Construções e Empreendimentos LTDA	22,13%

4- Cronograma Físico Financeiro

As empresas **J. Siqueira Construções e Serviços LTDA e Mecenass Empreendimentos LTDA**, conforme citado anteriormente, tiveram suas propostas desclassificadas; as empresas **Vieiras Construções e Empreendimentos e Ascon Construções e Empreendimentos LTDA - ME** apresentaram cronograma físico financeiro, no qual consta com clareza todas as etapas dos serviços/obras e respectivos valores de desembolso para todos os itens constantes na planilha orçamentária do item da Tomada de Preços ao qual as empresas encontram-se aptas.

4- Composição de Custo Unitário

A empresa **J. Siqueira Construções e Serviços LTDA**, conforme citado anteriormente, teve sua proposta desclassificada, assim sendo, não foi analisada a Planilha de Composição Unitária.

A empresa **Mecenass Empreendimentos LTDA**, conforme citado anteriormente, teve sua proposta desclassificada, assim sendo, não foi analisada a Planilha de Composição Unitária.

A Empresa **Vieiras Construções e Empreendimento** apresentou composição de custo em conformidade.

A Empresa **Ascon Construções e Empreendimentos LTDA - ME** apresentou composição de custo em conformidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, tendo em vista não haver nenhum q

A empresa **J. Siqueira Construções e Serviços LTDA**, conforme citado anteriormente,



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

teve sua proposta desclassificada.


A empresa **Mecenas Empreendimentos LTDA**, conforme citado anteriormente, teve sua proposta desclassificada.

A Empresa **Vieiras Construções e Empreendimento** não apresentou nenhuma irregularidade, estando assim com a proposta classificada.

A Empresa **Ascon Construções e Empreendimentos LTDA - ME** não apresentou nenhuma irregularidade, estando assim com a proposta classificada.

Assim sendo, pode-se concluir que a melhor proposta apta é a proposta da empresa **Ascon Construções e Empreendimentos LTDA - ME** no valor de R\$ 364.029,79 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Vinte e Nove Reais E Setenta e Nove Centavos).

São Francisco/SE
12/05/2023


~~José Pereira de Menezes Júnior~~
José Pereira de Menezes Júnior
Engº Civil - R.N.P.: 271404344-5